



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXVI - Edição 44

SEGUNDA, 09 DE MARÇO DE 2026

Pág. 5 de 6

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, objetivando a contratação, de empresa especializada para a execução de Revitalização da Praça São José no Município de Ivoti/RS, conforme projeto arquitetônico, projetos complementares e memorial descritivo. Cópias do Edital nº 61/2026 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 16 de abril de 2026, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 09 de março de 2026. Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação de Maria Paula Corrêa da Silva, inscrita em CNPJ sob nº 11.604.525/0001-52, para serviço de locução e cerimonial de abertura com a personagem Coelho no evento da 4ª Páscoa de Ivoti que se realizará nos dias 21, 22, 28, 29 de março e 03, 04 e 05 de abril de 2026 no Núcleo de Casas Enxaimel, na Colônia Japonesa e Praça Ecológica, com fundamento no artigo nº 74 II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 09 de março de 2026. Valdir José Ludwig.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2026

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Produtos Notáveis Empresa de Teatro Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.984.886/0001-67, para apresentação de espetáculo “Ajudantes do Coelho”, evento da 4ª Páscoa em Ivoti, que acontecerá na praça Ecológica no dia 22/03/2026 as 16h30min, com duração de 40 minutos, com fundamento no artigo nº 74 II Lei nº 14.133/21 Ivoti, 09 de março de 2026. Valdir José Ludwig.

RENOVAÇÃO AO CONTRATO 128/2024

Termo de Alteração 2. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Abase Sistemas e Soluções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 93.088.649/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de direitos de uso de software para informatização dos processos administrativos de Gestão Escolar das Escolas Públicas do Município assim como para uso da Secretaria da Educação. Renovação do contrato por 12 meses e reajuste de valor para R\$ 4.940,27 Processo de Inexigibilidade nº 17/2024. Assinatura: Valdir José Ludwig, Tomas Baumgarten Rost e Ildo Corso. Data assinatura: 06.03.2026.

RENOVAÇÃO AO CONTRATO 125/2024

Termo de Alteração 3. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: CULAU PRIME LIFTS TRANSPORTES VERTICAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.009.282/0001-59,. Objeto:



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **JshgbsxgEISxOb8**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

